



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 63/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 47, III da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, considerando-se o fim do prazo estabelecido pelas portarias nº 08/2015 e 44/2015.

RESOLVE:

Exonerar “Ex Officio” os seguintes servidores:

- I. Guilherme Ramos de Araujo, ocupante do cargo efetivo de TNS-Contador, a contar de 02 de fevereiro de 2018.
- II. Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira, ocupante do cargo efetivo de TNS-Advogado, a contar de 01 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 21 de agosto de 2019.


Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá